

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO AVISO DE ABERTURA

Nos termos do artº 5º da Portaria n.º 192-A/2015 de 29 de junho, encontra-se aberto **até às 14h00 do dia 15 de julho**, o procedimento interno para a designação de um docente para as funções de professor bibliotecário no Agrupamento de Escolas de Miranda do Corvo.

1. Considera-se habilitado para o exercício das funções de professor bibliotecário, aquele que, cumulativamente, reunir as seguintes condições:
 - a) Sejam docentes de carreira do Quadro deste agrupamento de escolas ou outros docentes de carreira nele colocados;
 - b) Possua 4 pontos de formação académica ou contínua, na área das bibliotecas escolares, de acordo com o Anexo II da Portaria suprarreferida;
 - c) Possua 50 horas de formação académica ou contínua na área das TIC ou certificação de competências digitais ou comprovada experiência em TIC;
 - d) Disponha de experiência profissional, na área das bibliotecas escolares;
 - e) Manifeste interesse em desempenhar as funções de professor bibliotecário.
2. Para o desempenho das funções de professor bibliotecário é designado o docente que, reunindo os requisitos previstos no número anterior, possua a pontuação mais elevada, de acordo com a fórmula:

$$A + B + C = \text{total de pontos}$$

- i. *A: o número de pontos obtidos nos termos previstos no Anexo II da presente portaria suprarreferida;*
- ii. *B: 3 pontos por cada ano letivo de desempenho no cargo de professor bibliotecário ou coordenador de biblioteca escolar, integrada ou não na RBE, elemento das equipas que nas direções de serviços regionais de educação desenvolvem funções de apoio às bibliotecas escolares, coordenador interconcelhio da RBE ou membro do Gabinete Coordenador da RBE;*
- iii. *C: 1 ponto por cada ano letivo de exercício de funções em equipa(s) de coordenação de bibliotecas escolares dos agrupamentos de escolas ou das escolas não agrupadas.*

Miranda do Corvo, 13 de julho de 2021

O Diretor

(José Manuel de Paiva Simões)

